



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**Do Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG**  
**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.**  
**Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização da inspeção interna referente ao mês de setembro de 2022, apresento o relatório de Controle Interno, com análise durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Fico ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito.

Alto Rio Doce, 10 de setembro de 2022.

**ERIVELTO ARLINDO FERREIRA**

**Mat. 097**

**-Controlador Interno-**

**Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.**  
**Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva**

***Apresentação:***

A existência do sistema de controle interno é uma exigência legal, no entanto sua utilização não se justifica apenas para atender os mandamentos decorrentes da legislação, mas, principalmente, para promover a melhoria na alocação dos recursos públicos, evitando fraudes, erros e desperdícios que prejudicam a obtenção dos resultados pretendidos por essa entidade. Ele assegura que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, o Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Ainda, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Com a efetiva implantação do controle interno, a Administração Pública garante à sociedade instrumentos de transparência na gestão dos recursos públicos, com responsabilidade e ética por parte dos gestores, cumprindo uma gestão fiscal responsável em atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como garantindo o cumprimento da atribuição constitucional determinada ao Controle Interno de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Feitas as verificações constatou-se:



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**INFORMAÇÕES E ANÁLISES**

A câmara, no mês em questão, possuía 08 servidores:

<b>Número de Servidores</b>	<b>Servidores Efetivos</b>	<b>Comissionados</b>
08	05	03

**Quadro Efetivo até 30/09/2022**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Marlone Barbosa Pereira	Assessor Jurídico/Advogado
Erivelto Arlindo Ferreira	Controlador Interno
Rejaine Beviláqua Siqueira	Assessor Contábil/Contador
Luana Cruz Batista da Silva	Recepcionista
Regina Maria de Carvalho Guillarducci	Auxiliar de limpeza

**Quadro de Comissionados**

A servidora Elismar de Paula foi nomeada para o cargo em comissão de Diretora Geral, por meio da Portaria nº 02/2021.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Elismar de Paula	Diretora Geral

As servidoras Camila Pereira Couto e Ludimila Fernandes Rodrigues foram nomeadas para os cargos em comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, por meio da Portaria nº 19/2022, de 20 de abril de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Nome	Cargo
Camila Pereira Couto – Bel. Direito	Assessor Legislativo e Parlamentar
Ludimila Fernandes Rodrigues – Bel. Ciências Contábeis	Assessor Legislativo e Parlamentar

### GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Os valores do duodécimo repassado para o Poder Legislativo no mês de setembro de 2022 foram de R\$ 120.833,33 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Mês	Valor Anual de Repasse	Total Repassado No Mês	Saldo para repasse
JANEIRO	1.450.000,00	120.833,37	R\$1.329.166,63
FEVEREIRO	1.450.000,00	120.833,33	R\$1.208.333,30
MARÇO	1.450.000,00	120.833,33	R\$1.087.499,97
ABRIL	1.450.000,00	120.833,33	R\$ 966.666,64
MAIO	1.450.000,00	120.833,33	R\$ 845.833,31
JUNHO	1.450.000,00	120.833,33	R\$ 724.999,98
JULHO	1.450.000,00	120.833,33	R\$ 604.166,65
AGOSTO	1.450.000,00	120.833,33	R\$ 483.333,32
SETEMBRO	1.450.000,00	120.833,33	R\$ 362.499,99
<b>TOTAL DE REPASSE ATÉ SETEMBRO 2022: R\$ 1.087.500,01</b>			

#### Acumulado mensal

Janeiro	<b>R\$ 120.833,37</b>
Fevereiro	<b>R\$120.833,33</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Março	R\$120.833,33
Abril	R\$120.833,33
Maiο	R\$120.833,33
Junho	R\$120.833,33
Julho	R\$120.833,33
Agosto	R\$120.833,33
Setembro	R\$120.833,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.087.500,01</b>

## DESPESAS

<b><u>Despesa Orcamentária</u></b>	
<b>Corpo Legislativo</b>	
Ficha 01- Vencimentos e vantagens fixas	39.532,41
Ficha 02- Obrigações Patronais	8.301,81
<b>TOTAL</b>	<b>47.834,22</b>
<b>Secretaria da Câmara</b>	
Ficha 06 – Material Permanente	00,00
Ficha 07 – Obras e Instalações	00,00
Ficha 08 – Material de Consumo	2.734,06
Ficha 12 – Outros Serviços de Terceiros	1.206,20
Ficha 13 – Serviços de tecnologia informação e comunicação	2.379,90
-----	-----
Ficha 18 – Vencimentos Vantagens Fixas	25.950,21
Ficha 19 – Obrigações Patronais	5.166,83
Ficha 20 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	00,00
Ficha 24 – Outros Serviços de Terceiros	00,00
Ficha 25 – Outros Serviços de Terceiros – Eventos Institucionais	531,34
<b>Total</b>	<b>28.742,82</b>
<b>Total despesa orçamentária</b>	<b>85.802,96</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

## **Transferências Financeiras**

Ficha 42 – INSS Câmara	6.368,55
Ficha 43 – Imposto de renda retido na fonte	3.054,36
Ficha 44 - Rentabilidade de aplicação financeira	3.454,62
Ficha 31 – Consignado Banco do Brasil	00,00
<b>Total despesa Extra orçamentária</b>	<b>12.877,53</b>
<b>Subtotal Orçamentária + Extra orçamentária</b>	<b>98.680,49</b>

## **Despesa orçamentária acumulada a partir de Janeiro de 2022**

Janeiro	<b>R\$ 74.253,22</b>
Fevereiro	<b>R\$ 81.092,37</b>
Março	<b>R\$ 73.657,00</b>
Abril	<b>R\$ 82.799,67</b>
Maiο	<b>R\$ 83.748,76</b>
Junho	<b>R\$ 81.964,57</b>
Julho	<b>R\$ 95.766,39</b>
Agosto	<b>R\$ 87.739,43</b>
Setembro	<b>R\$ 85.802,96</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 746.824,37</b>

## **GESTÃO DE PESSOAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

As despesas com pessoal no mês de **Agosto de 2022** podem ser visualizadas a seguir:

**Folha de pagamento**

Descrição	Orçado	Suplementado	Pago no mês	Pago no ano
Corpo Legislativo	R\$ 520.000,00	+ R\$ 8.000,00	R\$ 39.532,41	R\$ 355.791,69
Servidores	R\$ 360.000,00	-	R\$ 25.950,21	R\$ 211.683,43

**Atendimento ao ART. 29-A CF/88**

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

*A folha de pagamento da Câmara Municipal, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, para fins de apuração do limite preceituado no § 1º do art. 29-A da Constituição da República, não compreende os gastos com inativos, os encargos sociais e as contribuições patronais". (SÚMULA 100 - TCEMG (MODIFICADA NO D.O.C. DE 05/05/11 – PÁG. 10 - MANTIDA NO D.O.C. DE 07/04/14 – PÁG. 04)).*

Mês	Transferência	Gasto	Porcentagem
Janeiro	R\$ 120.833,37	R\$ 53.442,83	44,23%
Fevereiro	R\$ 120.833,33	R\$ 65.842,38	54,49%
Março	R\$ 120.833,33	R\$ 58.205,40	48,17%
Abril	R\$ 120.833,33	R\$ 65.930,82	54,56%
Maiο	R\$ 120.833,33	R\$ 65.871,01	54,51%
Junho	R\$ 120.833,33	R\$ 64.136,41	53,08%
Julho	R\$ 120.833,33	R\$ 64.427,24	53,31%



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Agosto	R\$ 120.833,33	R\$ 64.136,41	53,08%
Setembro	R\$ 120.833,33	R\$ 65.482,62	54,19%
<b>Total até o mês</b>	<b>R\$ 1.087.500,01</b>	<b>R\$ 567.475,12</b>	<b>52,18%</b>

## Gasto com pessoal

O gasto com pessoal liquidado no mês de setembro de 2022 foi de R\$ 78.951,83, desses R\$ 65.482,62 correspondem aos vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis, R\$ 13.468,64 correspondem às obrigações patronais.

A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, o art. 18 da mencionada lei, prega que, para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. E de acordo com o parágrafo § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência**, independentemente de empenho. Vejamos:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Art. 169 (CRFB/1988). A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

### **Gasto com pessoal acumulado a partir de janeiro de 2022.**

<b>Mês</b>	<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>Limite Máximo (6%)</b>	<b>Limite Prudencial (5,7%)</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>Percentual</b>
Janeiro	R\$ 2.710.166,44	R\$ 162.609,98	R\$ 154.479,48	R\$ 64.666,81	2,39 %



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Fevereiro	R\$ 3.626.799,15	R\$ 217.607,94	R\$ 206.727,55	R\$ 82.180,35	2,26 %
Março	R\$ 3.060.391,06	R\$ 183.623,46	R\$ 174.442,29	R\$ 75.827,53	2,48 %
Abril	R\$ 2.840.249,81	R\$ 170.414,98	R\$ 161.894,23	R\$ 84.235,49	2,96 %
Maiο	R\$ 3.580.358,38	R\$ 214.821,50	R\$ 204.080,42	R\$ 79.530,70	2,22 %
Junho	R\$ 4.306.986,21	R\$ 258.419,17	R\$ 245.4980,21	R\$ 77.677,90	1,80 %
Julho	R\$ 3.629.628,28	R\$ 217.777,70	R\$ 206.888,81	R\$ 77.895,88	2,14 %
Agosto	**	**	--	R\$ 77.665,32	**
Setembro	**	**	**	R\$ 78.951,83	**

*\*\*Aguardando repasse de dados pela Prefeitura Municipal*

## VIAGENS

### Diárias de viagem – Agentes políticos

Valor Orçado	Valor suplementado	Valor pago no mês	Acumulado
R\$ 35.000,00	- R\$ 34.900,00	-	100,00

\*Não houve viagens.

### Diárias – servidores

Valor Orçado	Valor suplementado	Valor pago no mês	Acumulado
R\$ 20.000,00	- R\$ 19.900,00	-	100,00

\*Não houve viagens.

## EMPENHOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

O empenho das despesas deve obedecer às normas do Art. 50, II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ou seja, seu registro deve ser segundo o Regime de Competência, de conformidade com as normas do Art. 60 da Lei 4.320/64.

Art. 50 (LC 101/2000). Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

Art. 60 (Lei 4320/64). É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

- As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados as notas de empenho;
- Os empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, que registram todas as informações básicas;

## SUPLEMENTAÇÃO

A abertura de créditos, adicionais observa o descrito na Lei 4.320/64, em seus artigos 40 a 46 e os limites permitidos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 860/2021) – percentual de 30% para abertura de créditos – Art. 5º. Vejamos:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Contato: [controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br](mailto:controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)  
(Vide Lei nº 6.343, de 1976).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964).

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Até setembro de 2022 ocorreram as seguintes suplementações:

Emissão: 09/09/2022 - 14:02

Página: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE						
CONTABILIDADE 2022						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - REALIZADO - 01/01/2022 a 31/12/2022						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO FONTE	FICHA	ORÇADO SUPLEM/ANULADO	ATUALIZADO	SALDO ATUAL	
01.001.000	CORPO LEGISLATIVO					
01	LEGISLATIVA					
031	ACAO LEGISLATIVA					
0100	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
4.001	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO CORPO LEGISLATIVO					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00001	520.000,00	8.000,00	528.000,00	211.740,72
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		520.000,00	8.000,00	528.000,00	211.740,72
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00002	109.200,00	2.000,00	111.200,00	36.483,72
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		109.200,00	2.000,00	111.200,00	36.483,72
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00003	35.000,00	-34.900,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		35.000,00	-34.900,00	100,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00004	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
4.002	CAPACITAÇÃO DE VEREADORES					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	00005	11.700,00	-11.600,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		11.700,00	-11.600,00	100,00	100,00
01.002.000	SECRETARIA DA CÂMARA					
01	LEGISLATIVA					
031	ACAO LEGISLATIVA					
0100	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
3.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES					
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00006	20.000,00	36.800,00	56.800,00	54.100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00	36.800,00	56.800,00	54.100,00
3.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA					
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00007	130.700,00	59.800,00	190.500,00	158.525,78
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		130.700,00	59.800,00	190.500,00	158.525,78
4.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00008	12.000,00	4.500,00	16.500,00	1.772,92
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		12.000,00	4.500,00	16.500,00	1.772,92
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PES. DEC.CONT.TERCEIRIZAÇÃO	00009	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00010	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00011	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	00012	25.000,00	0,00	25.000,00	12.811,11
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		25.000,00	0,00	25.000,00	12.811,11
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	00013	40.000,00	0,00	40.000,00	5.741,42
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		40.000,00	0,00	40.000,00	5.741,42
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00014	500,00	0,00	500,00	500,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		500,00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00015	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00016	2.000,00	0,00	2.000,00	1.877,88
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.000,00	0,00	2.000,00	1.877,88
4.004	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIDORES					
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00017	10.000,00	-9.800,00	200,00	200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Emissão: 09/09/2022 - 14:02

Página: 002

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE						
CONTABILIDADE 2022						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - REALIZADO - 01/01/2022 a 31/12/2022						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO FONTE	FICHA	ORÇADO SUPLEM/ANULADO	ATUALIZADO	SALDO ATUAL	
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.000,00	-9.800,00	200,00	200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00018	360.000,00	0,00	360.000,00	172.112,84
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		360.000,00	0,00	360.000,00	172.112,84
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00019	75.600,00	0,00	75.600,00	31.677,73
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		75.600,00	0,00	75.600,00	31.677,73
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00020	20.000,00	0,00	20.000,00	12.034,75
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00	0,00	20.000,00	12.034,75
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00021	20.000,00	-19.900,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00	-19.900,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00022	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00023	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
4.005	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00024	10.000,00	-9.900,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.000,00	-9.900,00	100,00	100,00
4.006	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00025	35.000,00	-25.000,00	10.000,00	4.773,19
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		35.000,00	-25.000,00	10.000,00	4.773,19
4.007	EVENTOS INSTITUCIONAIS					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00026	500,00	0,00	500,00	500,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		500,00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00027	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00028	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00029	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL GERAL		FICHAS	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	718.052,06

## GESTÃO PATRIMONIAL

Valor contábil do imobilizado em 30/09/2022: **R\$ 74.398,47**

Valor do almoxarifado em 30/09/2022: **R\$ 13.489,74**

No dia 26 de agosto de 2020 foi aberto um processo Administrativo nº 31/2020, através da portaria 23/2020, para possível reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados. São objetos dos processos, o terreno e o prédio, que abrigam a sede do Legislativo.

No dia 21 de outubro de 2020, através da portaria nº 34/2020, o processo foi suspenso por 30 (trinta) dias, ou até a contratação do engenheiro. Processo permanece suspenso. A Administração iniciou o processo de contratação do profissional para elaboração do laudo técnico.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG  
**GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Relação de processos abertos até o mês e contratos vigentes:

Página : 001

---

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
LISTAGEM DE CONTRATOS

---

CÓDIGO CONTRATO	NÚMERO CONTRATO	DATA VENC.	PROCESSO	MODALIDADE	DATA ABERT.	VALOR VENCEDOR
00000000035	0006/0000	17/07/2022	8/000001/19	Carta Convite	18/07/2019	10.997,56
Vencedor:SH3 INFORMATICA LTDA						
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE), NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA, GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTOS, CONTROLE INTERNO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PATRIMÔNIO PÚBLICO.						
00000000040	0001/0000	12/01/2023	0/000001/22	Dispensa	18/01/2022	5.049,63
Vencedor:SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO						
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM MEIO OFICIAL.						
00000000028	0001/0000	12/01/2022	0/000003/21	Dispensa	11/01/2021	5.049,63
Vencedor:SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO						
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM MEIO OFICIAL.						
00000000054	0014/0000	06/11/2022	0/000005/22	Pregão	23/03/2022	5.214,35
Vencedor:DANIELA ARAUJO AZEVEDO VIEIRA 04841112642						
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE: LOTE 01: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE 03: MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
00000000052	0013/0000	03/11/2022	0/000005/22	Pregão	23/03/2022	0,00
Vencedor:REGIANE GOMES DOS SANTOS PAIVA -MEI						
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE: LOTE 01: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE 03: MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
00000000054	0014/0000	06/11/2022	0/000005/22	Pregão	23/03/2022	1.935,70
Vencedor:DANIELA ARAUJO AZEVEDO VIEIRA 04841112642						
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE: LOTE 01: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE 03: MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
00000000052	0013/0000	03/11/2022	0/000005/22	Pregão	23/03/2022	0,00
Vencedor:REGIANE GOMES DOS SANTOS PAIVA -MEI						
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE: LOTE 01: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE 03: MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
00000000054	0014/0000	06/11/2022	0/000005/22	Pregão	23/03/2022	0,00
Vencedor:DANIELA ARAUJO AZEVEDO VIEIRA 04841112642						
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE: LOTE 01: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE 03: MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
00000000052	0013/0000	03/11/2022	0/000005/22	Pregão	23/03/2022	278,50
Vencedor:REGIANE GOMES DOS SANTOS PAIVA -MEI						
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE: LOTE 01: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE 03: MATERIAIS DE EXPEDIENTE						



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Página : 002

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
LISTAGEM DE CONTRATOS

CÓDIGO CONTRATO	NÚMERO CONTRATO	DATA VENC.	PROCESSO	MODALIDADE	DATA ABERT.	VALOR VENCEDOR
0000000054	0014/0000	06/11/2022	0/000005/22	Pregão	23/03/2022	0,00
Vencedor:DANIELA ARAUJO AZEVEDO VIEIRA 04841112642						
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE: LOTE 01: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE 03: MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
0000000052	0013/0000	03/11/2022	0/000005/22	Pregão	23/03/2022	150,00
Vencedor:REGIANE GOMES DOS SANTOS PAIVA -MEI						
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE: LOTE 01: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE 03: MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
0000000041	0002/0000	26/07/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	16.641,15
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
0000000047	0010/0000	03/10/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	16.641,15
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
0000000048	0007/0000	06/09/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	16.641,15
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
0000000055	0016/0000	09/11/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	16.641,15
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
0000000041	0002/0000	26/07/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	218,94
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
0000000047	0010/0000	03/10/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	218,94
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
0000000048	0007/0000	06/09/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	218,94
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
0000000055	0016/0000	09/11/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	218,94
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
0000000041	0002/0000	26/07/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	272,16
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
0000000047	0010/0000	03/10/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	272,16





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Página: 003

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
LISTAGEM DE CONTRATOS

CÓDIGO CONTRATO	NÚMERO CONTRATO	DATA VENC.	PROCESSO	MODALIDADE	DATA ABERT.	VALOR VENCEDOR
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000048	0007/0000	06/09/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	272,16
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000055	0016/0000	09/11/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	272,16
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000041	0002/0000	26/07/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	330,10
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000047	0010/0000	03/10/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	330,10
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000048	0007/0000	06/09/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	330,10
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000055	0016/0000	09/11/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	330,10
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000041	0002/0000	26/07/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	235,30
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000047	0010/0000	03/10/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	235,30
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000048	0007/0000	06/09/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	235,30
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000055	0016/0000	09/11/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	235,30
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000041	0002/0000	26/07/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	110,63
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000047	0010/0000	03/10/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	110,63
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Página: 004

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE						
COMPRAS E LICITAÇÕES						
LISTAGEM DE CONTRATOS						
CÓDIGO CONTRATO	NÚMERO CONTRATO	DATA VENC.	PROCESSO	MODALIDADE	DATA ABERT.	VALOR VENCEDOR
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000048	0007/0000	06/09/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	110,63
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000055	0016/0000	09/11/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	110,63
Vencedor:LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA						
Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000042	0003/0000	01/05/2023	0/000012/22	Dispensa	02/05/2022	3.958,80
Vencedor:CARLOS HENRIQUE PAIVA DE ASSIS - ME						
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO À INTERNET, NA VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS, DO TIPO FIBRA ÓPTICA.						
00000000030	0003/0000	26/03/2022	0/000013/21	Dispensa	26/03/2021	839,70
Vencedor:NETROSAS TELECOM						
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DEDICADO PARA CONEXÃO A INTERNET NA VELOCIDADE DE 70 MBPS, COM TAXA DE DOWNLOAD E UPLOAD SIMÉTRICAS, COM SUPORTE TÉCNICO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 24 HORAS POR DIA, DURANTE OS SETE DIAS DA SEMANA.						
00000000044	0004/0000	30/06/2022	0/000014/22	Dispensa	26/05/2022	7.392,00
Vencedor:MARILENE DAS DORES SILVA ME						
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
00000000045	0008/0000	20/09/2022	0/000015/22	Carta Convite	21/06/2022	31.974,22
Vencedor:F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI - EPP						
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VOLTADOS À SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG.						
00000000036	0005/0000	06/08/2022	A/000016/20	Pregão	06/08/2020	1.400,00
Vencedor:COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI						
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS CORPORATIVAS POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTI-FUNCIONAL						
00000000036	0005/0000	06/08/2022	A/000016/20	Pregão	06/08/2020	14,00
Vencedor:COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI						
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS CORPORATIVAS POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTI-FUNCIONAL						
00000000037	0006/0000	06/08/2022	A/000017/20	Pregão	24/07/2020	6.067,60
Vencedor:José Ederson Fagundes08044282637						
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NO RAMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, BEM COMO NOS EQUIPAMENTOS QUE VENHAM A SEREM ADQUIRIDOS.						
00000000046	0009/0000	05/08/2022	0/000017/22	Dispensa	04/07/2022	2.700,00
Vencedor:DIGITAL CENTER COMPUTADORES LTDA- ME						
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS						



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Página: 005

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
LISTAGEM DE CONTRATOS

CÓDIGO CONTRATO	NÚMERO CONTRATO	DATA VENC.	PROCESSO	MODALIDADE	DATA ABERT.	VALOR VENCEDOR
0000000049	0011/0000	31/12/2022	0/000020/22	Dispensa	21/07/2022	9.600,00
Vencedor:SH3 INFORMATICA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA)						
0000000033	1253/0000	20/05/2022	0/000022/21	Inexibibilidade	14/05/2021	2.000,00
Vencedor:EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS -ECT.						
0000000043	1253/0000	20/05/2023	A/000022/21	Inexibibilidade	14/05/2021	2.000,00
Vencedor:EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS -ECT.						
0000000050	0012/0000	30/12/2022	0/000022/22	Dispensa	08/08/2022	834,17
Vencedor:COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA						
0000000050	0012/0000	30/12/2022	0/000022/22	Dispensa	08/08/2022	333,67
Vencedor:COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA						
0000000051	0015/0000	31/12/2022	0/000023/22	Dispensa	10/08/2022	1.175,00
Vencedor:EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL						
0000000053	0017/0000	31/12/2022	0/000024/22	Dispensa	11/08/2022	3.033,40
Vencedor:SONIA MARIA RODRIGUES 00042644607 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FILMAGENS.						

## CONVÊNIOS

A Câmara possui um convênio com o Banco do Brasil, assinado em 15 de janeiro de 2018. O convênio tem como objeto a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores aposentados e/o pensionistas, mediante consignação em folha.

Não houve alteração.

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Responsáveis:

- Contadora – responsável pelos relatórios referentes ao cargo;
- Diretora Geral - responsável pelos relatórios de compras, processos licitatórios e convênios;
- Assessora Parlamentar – Leis/Portarias/Decretos/Resoluções)
- Controle Interno – Diário

Todos estão cientes da necessidade de manter o cadastro atualizado, respeitando a [LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.](#)

Link para consulta: <http://pt.altoriodoce.mg.leg.br/Principal>.

*\*Portal da Transparência está sendo atualizado.*

### ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS

É adotado o uso do livro de protocolo, o que auxilia na organização, controle de recebimentos e envios de documentos.

Visando a conservação e perda, ao receber documentos, os mesmos devem ser guardados em pastas específicas, onde todos tenham acesso.

Os arquivos da Câmara devem estar guardados em local físico seguro, protegidos dos fatores ambientais, a fim de garantir-lhes a conservação. É utilizada uma sala para a guarda dos arquivos. Há a necessidade de scanear os arquivos para melhor guarda-los.

Aguardando processo para contratação de empresa para proceder à digitação de documentos. Até o mês não foi iniciado. Já cobrado conforme relatório do mês de julho de 2021.

### OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No município de Alto Rio Doce não há Regime próprio de Previdência; **todas** as obrigações patronais referentes à Previdência são recolhidas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Foram realizados descontos, de acordo com a tabela do INSS, nos vencimentos dos Servidores e na remuneração dos Agentes Políticos, conforme legislação em vigor, observando-se também os salários de contribuição de outros vínculos, naqueles que se enquadram nesta situação, solicitando-se documentos comprobatórios neste caso; e os descontos foram repassados ao INSS. A parte patronal, à razão de 21% conforme apuração da alíquota FAP, foi devidamente recolhida. Em relação a terceiros (autônomos), quando ocorre, a Câmara recolhe a parte patronal, à razão de 20% (vinte por cento). Para efetuar descontos, observou o critério do teto de contribuição, solicitando aos segurados a apresentação de documentos comprobatórios de contribuições ao INSS realizadas através de outros vínculos.

Pode se constatar, pelo INSS e documentos arquivados, que a Câmara encontra-se em dia com suas obrigações patronais para com a Previdência.

Todas as informações previdenciárias contidas no SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) são enviadas através do programa Conectividade Social, pela internet, para a Caixa Econômica Federal, e Protocolo de Recebimento é anexado a documentação.

Em setembro de 2022 as despesas liquidadas com obrigações patronais foram R\$ 13.468,64.

A SEFIP do mês de setembro de 2022 foi enviada em 28 de setembro de 2022.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A Câmara, atualmente, realiza transações bancárias somente com o Banco do Brasil. Os saldos em 30 de setembro de 2022 podem ser observados a seguir:

<b>Resumo do mês de setembro/2022</b>	
<b>Banco do Brasil – Agência: 00620-0</b>	
<b>Conta aplicação: 87684-4A</b>	
<b>Saldo anterior</b>	<b>R\$ 326.050,35</b>
Aplicações (+)	R\$ 120.844,33
Resgates (-)	R\$ 89.260,33
Rendimento bruto (+)	R\$ 3.502,81
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 3.502,51
<b>Saldo atual</b>	<b>R\$ 361.136,86</b>

*\*Saldo em consonância com a situação real da Câmara Municipal.*

## RELATÓRIOS/ENVIO DE DOCUMENTOS

A fim de consolidar e compatibilizar os dados das despesas para atender as exigências legais, a Câmara Municipal deve disponibilizar ao Poder Executivo:

- Demonstrativo de Movimentação de Numerário;
- Balancete de Receita;
- Balancete de Despesa;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, sempre que ocorrerem;
- Minuta de arrecadação.

Tem assim, a Prefeitura Municipal, os dados necessários à compatibilização e consolidação das despesas para atender às exigências da lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

*\*Os relatórios do mês de setembro foram enviados em 10 de outubro de 2022.*

## CONCLUSÃO

O controle interno no legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando defender os interesses econômicos de forma eficiente e a legalidade dos atos. Para tal, é necessário envolver toda administração e conscientizar todos os servidores da importância deste órgão.

Existem fatores a serem aprimorados e setores que exigem maior atenção, como compras e licitações, mas há esforço coletivo para que os trabalhos sejam realizados da melhor maneira possível, sempre respeitando os princípios da administração pública.

Reitera-se que o controle interno não atua apenas na forma fiscalizadora, mas também opera como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas tomadas de decisões, porém, não o obriga a acatar as orientações expostas.

Alto Rio Doce, 10 de outubro de 2022.

**ERIVELTO ARLINDO FERREIRA**

**Mat. 097**

**-Controlador Interno-**

**Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG**

Contato: [controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br](mailto:controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br)